

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Christianne Dias Ferreira, brasileira, casada, advogada, portadora da Identidade nº 18475, expedida pela OAB/DF, e do CPF nº 692.577.951-87, residente no SHIS QI 7, Conjunto 3, Casa 3, Lago Sul, CEP 71615-230, Brasília/DF, e a **ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS**, CNPJ nº 06.536.989/0001-39, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Thiago Alves do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade nº MG 10224181, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 044.017.416-33, residente na Rua Mario Lieggio, 46, Bairro Industrial, CEP 38442-032, Araguari/MG, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolvem firmar este Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.001026/2017-14 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda do Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, bem como aprovar o “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão das alterações, as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda do Termo de Colaboração passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

(...)

II – da OSC:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017

(...)

w) apoiar o CBH Paranapanema na elaboração e encaminhamento ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, até o dia 30 de junho de cada ano, do Relatório de Atividades Anual relativo ao exercício anterior, obedecendo os termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010.

(...)

Parágrafo terceiro. A ANA poderá permitir o uso de bens de sua propriedade à OSC, exclusivamente para apoio às ações do CBH Paranapanema, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Público que conterà as condições e obrigações das partes, nos termos dos normativos internos e da legislação vigente.

Parágrafo quarto. Os bens patrimoniais adquiridos com recursos do presente Termo de Colaboração ou aqueles que forem objeto de permissão de uso pela ANA deverão ser cadastrados e gerenciados no sistema de gestão patrimonial disponibilizado pela ANA.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração terá vigência da data de sua assinatura até 14 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, da Lei nº 13.019, de 2014 e no art. 21, do Decreto nº 8.726, de 2016:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(...)

Parágrafo vigésimo sexto. A OSC deverá apresentar, nos Relatórios Parciais e no Relatório Final da Execução do Objeto, os resultados alcançados em relação aos indicadores de desempenho estabelecidos no Anexo I – Indicadores de Desempenho, que serão parâmetros a serem utilizados pela ANA para a aferição do cumprimento das metas do Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017

Por estarem de pleno acordo e atendidos os aspectos legais, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2020.

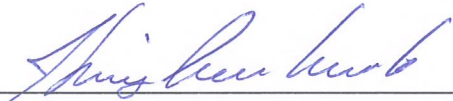
Pela ANA:



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente



Pela ABHA:



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente

INDICADOR 1 – PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES

OBJETIVO: Avaliar o planejamento e registro das atividades do CBH-Parapananema.

ANO DA AVALIAÇÃO	1.1 AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES	1.2 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES	1.3. RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PIRH PARAPANANEMA	NOTA FINAL DO INDICADOR 1 (NF1)
2018	PESO	3	3	4
	MET	1	1	
	A			
RESULTADO				
NOTA PARCIAL (NP1)				
2019	PESO	3	3	4
	MET	1	1	
	A			
RESULTADO				
NOTA PARCIAL (NP1)				
2020	PESO	3	3	4
	MET	1	1	
	A			
RESULTADO				
NOTA PARCIAL (NP1)				

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO:

1.1 - Elaborar a Agenda Anual de Atividades do CBH Parapananema e apresentá-la à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de dezembro de cada ano, contendo, minimamente: (i) a previsão detalhada de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalhos e da Diretoria do

B



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017

CBH Paranapanema; (ii) eventos previstos; (iii) a previsão das reuniões Plenárias, Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho dos CBHs Afluentes de São Paulo e Paraná; e (iv) outras atividades. Deverá constar em cada atividade a pauta mínima/objetivo e os responsáveis pela execução.

1.2 - Elaborar o Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema e apresentá-lo à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de janeiro de cada ano, contendo, minimamente: (i) a descrição e avaliação da execução das atividades do CBH Paranapanema; (ii) quórum das reuniões das instâncias do Comitê; (iii) resumo do conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e seus principais encaminhamentos; e (iv) justificativa para o não cumprimento de ações prevista na Agenda Anual de Atividades. O relatório deve ser analítico e sintético, devendo enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos.

1.3 - Elaborar o Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema conforme informações da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, contendo, minimamente: (i) cronograma com as ações previstas no PIRH e o andamento da execução das ações e atividades; (ii) relato dos principais problemas encontrados para a execução; e (iii) sugestão de ajustes e melhoria para a execução das atividades. O Relatório deverá ser apresentado à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão até 31 de janeiro de cada ano.

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA PARCIAL DO INDICADOR 1 (NP1) = $10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; $0 \leq \text{NP1} \leq 10$; Se Meta = 0 então NP1 = 10.

NOTA FINAL DO INDICADOR 1 (NF1) = $\text{SOMA (NP1 * Peso)} / \text{SOMA (Peso)}$; $0 \leq \text{NF1} \leq 10$.



INDICADOR 2 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

OBJETIVO: Avaliar a execução das reuniões e eventos e a presença dos membros.

ANO DA AVALIAÇÃO	2.1. PLENÁRIAS DO COMITÊ		2.2 REUNIÕES DE CÂMARAS TÉCNICAS		2.3. REUNIÕES DE GRUPOS DE TRABALHO		2.4. EVENTOS		2.5. SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO		NOTA FINAL DO INDICADOR 2 (NF2)
	PESO						A	B			
2018	PESO	3	2	1	2	1	1	1			
	META	70%	70%	70%	70%	70%	80%	50%			
RESULTADO											
NOTA PARCIAL (NP2)											
2019	PESO	3	2	1	2	1	2	1			
	META	70%	70%	70%	70%	70%	80%	50%			
RESULTADO											
NOTA PARCIAL (NP2)											
2020	PESO	3	2	1	2	1	2	1			
	META	70%	70%	70%	70%	70%	80%	50%			
RESULTADO											
NOTA PARCIAL (NP2)											

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO:

- 2.1 - Presença dos membros nas reuniões do CBH Paranapanema.
- 2.2 - Presença dos membros nas reuniões das Câmaras Técnicas.
- 2.3 - Presença dos membros nas reuniões de Grupos de Trabalho.

Medida dos itens 2.1, 2.2 e 2.3: Média aritmética dos percentuais de membros titulares e em exercício da titularidade presentes em cada uma das reuniões em relação ao número total de membros titulares. Resultado comprovado por meio das listas de presenças.

2.4 - Realização dos eventos de capacitação, Encontros dos Prefeitos e Seminários das Instituições de Ensino Superior.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017

- 2.5 - Realização dos Seminários de Integração e presença dos membros do CBH Paranapanema e CBHs afluentes.
- A - Percentual de membros titulares ou em exercício da titularidade do CBH Paranapanema presentes no Seminário de Integração. Resultado comprovado por meio da lista de presença.
- B - Média aritmética dos percentuais de membros titulares ou em exercício da titularidade de cada um dos seis CBHs Afluentes de São Paulo e Paraná presentes no Seminário de Integração. Resultado comprovado por meio da lista de presença.

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA PARCIAL DO INDICADOR 2 (NP2) = $10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; $0 \leq \text{NP2} \leq 10$; Se Meta = 0 então NP2 = 10.

NOTA FINAL DO INDICADOR 2 (NF2) = $\text{SOMA} (\text{NP2} * \text{Peso}) / \text{SOMA} (\text{Peso})$; $0 \leq \text{NF2} \leq 10$.



INDICADOR 3 - RECONHECIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: Avaliar o reconhecimento pelos membros do CBH Paranapanema das ações da ABHA como apoio à Secretaria Executiva do Comitê por intermédio de aplicação de questionário.

ANO DA AVALIAÇÃO		3.1. AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS		NOTA FINAL DO INDICADOR 3 (NF3)
		A	B	
2018	PESO	3	7	
	META	70%	9	
RESULTADO				
NOTA PARCIAL (NP3)				
2019	PESO	3	7	
	META	70%	9	
RESULTADO				
NOTA PARCIAL (NP3)				
2020	PESO	3	7	
	META	70%	9	
RESULTADO				
NOTA PARCIAL (NP3)				




PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

3.1 - Avaliação pelos membros

A - Porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou em exercício da titularidade em relação ao número total de membros titulares.

B - Verificação da pontuação média da pesquisa (variando de 0 a 10).



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA PARCIAL DO INDICADOR 3 (NP3) = $10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; $0 \leq \text{NP3} \leq 10$; Se Meta = 0 então NP3 = 10 e se Resultado > meta, então NP3 = 10

NOTA FINAL DO INDICADOR 3 (NF3) = $\text{SOMA} (\text{NP3} * \text{Peso}) / \text{SOMA} (\text{Peso})$; $0 \leq \text{NF3} \leq 10$.



INDICADOR 4 - MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Avaliar a capacidade de mobilização e comunicação aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH Paranapanema.

ANO DA AVALIAÇÃO	4.1. Plano de Comunicação		4.2. Atualização do sítio eletrônico	4.3. Elaboração e publicação do Boletim Eletrônico Trimestral	4.4. Elaboração e publicação de Boletim Impresso Anual	4.5. Atualização do Cadastro de Mídias	4.6. Atualização do Cadastro de Entidades	NOTA FINAL DO INDICADOR 4 (NF4)
	A	B						
2018	PESO	3	2	1	1	1	1	
	MET A	2	90%	12	1	1	1	
RESULTADO								
NOTA PARCIAL (NP4)								
2019	PESO	0	2	2	2	1	1	
	MET A	0	90%	12	4	1	1	
RESULTADO								
NOTA PARCIAL (NP4)								
2020	PESO	0	2	2	2	1	1	
	MET A	0	90%	12	4	1	1	
RESULTADO								
NOTA PARCIAL (NP4)								

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO:

4.1 - Elaboração e implementação do Plano de Comunicação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017

- A - Elaborar Plano de Comunicação: Termo de Referência e Plano de Comunicação elaborados em 2018.
- B - Nível de implementação do Plano de Comunicação medido por meio da apresentação de relatório anual, em percentual de implementação das ações previstas.
 - 4.2 - Atualização do site eletrônico, medido por meio do nº de meses que os itens foram atualizados, comprovado por meio de apresentação de relatório indicando as atualizações realizadas no ano.
 - 4.3 - Elaboração e publicação do Boletim Eletrônico Trimestral. Medido por meio da quantidade de publicações no ano.
 - 4.4 - Elaboração e publicação do Boletim Impresso Anual.
 - 4.5 - Atualização do Cadastro de Mídias (veículos de comunicação, como TV, rádio, sites, etc), comprovado por meio de apresentação de relatório indicando as atualizações realizadas.
 - 4.6 - Atualização do Cadastro de Entidades (cadastro de membros, Afluentes, Poder Público, ONGs, Universidades, Usuários, etc) comprovado por meio de apresentação de relatório indicando as atualizações realizadas.

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA PARCIAL DO INDICADOR 4 (NP4) = $10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; $0 \leq \text{NP4} \leq 10$; Se Meta = 0 então NP4 = 10 e se Resultado > meta, então NP4 = 10

NOTA FINAL DO INDICADOR 4 (NF4) = $\text{SOMA (NP4 * Peso)} / \text{SOMA (Peso)}$; $0 \leq \text{NF4} \leq 10$.



AFERIÇÃO DOS RESULTADOS ANUAIS

ANO	INDICADORES	Peso	Notas Finais (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito	Alcance de Metas
2018	INDICADOR 1 - PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2				
	INDICADOR 2 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3				
	INDICADOR 3 - RECONHECIMENTO SOCIAL	2				
	INDICADOR 4 - MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	3				
2019	INDICADOR 1 - PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2				
	INDICADOR 2 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3				
	INDICADOR 3 - RECONHECIMENTO SOCIAL	2				
	INDICADOR 4 - MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	3				
2020	INDICADOR 1 - PLANEJAMENTO E REGISTRO DE ATIVIDADES	2				
	INDICADOR 2 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3				
	INDICADOR 3 - RECONHECIMENTO SOCIAL	2				
	INDICADOR 4 - MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	3				

FÓRMULAS DE CÁLCULO:

NOTA GERAL (NG) = (NF * Peso) / SOMA (Peso); $0 \leq NG \leq 10$.

CONCEITO = Se $NG \geq 9$, então Conceito=Ótimo; Se $9 > NG \geq 8$, então Conceito=Bom; Se $8 > NG \geq 7$, então Conceito=Regular; Se $7 > NG \geq 0$, então Conceito=Insuficiente.

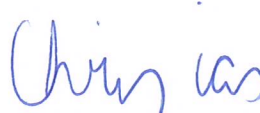
ALCANCE DE METAS = Se Conceito=Ótimo ou Bom ou Regular, então Alcance de Metas=ALCANÇOU; Se Conceito=Insuficiente, então Alcance de Metas=NÃO ALCANÇOU.





APROVAÇÃO:

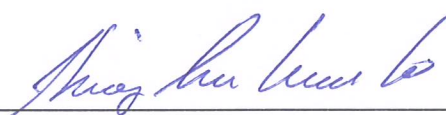
Pela ANA:



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente



Pela ABHA:



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 63094.001830/2019-91. Contrato nº 52100/2020-001/00. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A., CNPJ nº 02558157/0001-62. Valor: R\$ 193.300,11. Procedimento licitatório vinculante: Pregão SRP nº 01/2018, promovido pela Central de Compras. Classificação programática dos recursos: gestão/unidade: 00001/752100; fonte de recursos: 01766700113; programa de trabalho: 093623; plano interno: L200FC00133; elemento de despesa: 339039. Data de celebração: 06/01/2020. Período de vigência: 06/01/2020 a 06/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ALE & DAN Serviços, Conservação e Limpeza Ltda., CNPJ nº 11.395.635/0001-51. Espécie: Termo Aditivo nº 52100/2019-001/00. Objeto: alteração das cláusulas segunda (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA), terceira (DO PREÇO), quarta (DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA) e sétima (GARANTIA DE EXECUÇÃO) do Acordo inicial. Data de assinatura: 23/01/2020.

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL**

**EDITAL DE 22 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA
MARINHA (CP-T/2019)**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha (CP-T/2019), publicado na Seção 3, do DOU nº 57, de 25/03/2019, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

18 - PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)

18.5 - O candidato servidor público civil deverá entregar, no início do PA, documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público e declaração escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal (www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos).

Leia-se:

18 - PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)

18.5 - O candidato servidor público civil deverá estar desincompatibilizado de suas funções públicas.

Capitão de Mar e Guerra JOSÉ LUIZ FERREIRA CANELA
Diretor

**DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 63148.003364/2019-13; Extrato de Contrato nº 65720/2020-002/00; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 20.203.886/0001-88; Modalidade: TJIL nº 65720/81/2019; Natureza de Despesas 339039; OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços de Implantação e operacionalização do PGQ, sendo este parte integrante do Programa de Proteção Radiológica, por meio de profissional especializado em física de Radiodiagnóstico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que atendam às necessidades do Hospital Naval Marcílio Dias; VALOR total estimado do Contrato: R\$ 138.685,68 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 05/02/2021; Data da Assinatura: 05/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 63148.011322/2019-48 Extrato de Contrato nº 65720/2020-015/00; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 31.856.735/0001-45; Modalidade: TJIL nº 65720/34/2019; Natureza de Despesas 339030 e 339039; OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço de assistência técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, condicionado a prévia aprovação e ressarcimento, para equipamentos, da marca Baumer, instalados na Seção de Enfermagem para a Central de Esterilização, que atendam às necessidades do Hospital Naval Marcílio Dias; VALOR total estimado do Contrato: R\$ 275.520,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 05/02/2021; Data da Assinatura: 05/02/2020.

**SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MINAS ELETRO MECÂNICA; CNPJ: 28.511.210/0001-63; Contratante: DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO; CNPJ: 00.394.502/0021-98; CONTRATO: 71210/2019-11-00; Objeto: contratação de serviços de manutenção geral das chatas Gaivota e Garça do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro, PE-SRP 35/2019; Valor Total R\$1.720.000,00; Data da Assinatura 13/01/2020; e Prazo de execução da obra: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/01/2020 a 31/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MINAS ELETRO MECÂNICA; CNPJ: 28.511.210/0001-63; Contratante: DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO; CNPJ: 00.394.502/0021-98; CONTRATO: 71210/2019-11-00; Objeto: contratação de serviços de manutenção geral das chatas Gaivota e Garça do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro, PE-SRP 35/2019; Valor Total R\$1.720.000,00; Data da Assinatura 13/01/2020; e Prazo de execução da obra: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/01/2020 a 31/07/2020.

TRIBUNAL MARÍTIMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 710100

Espécie: Termo aditivo nº 10.100/2018.001/00 Nº Processo: 61229.04128/2017-19. Objeto: Contratação dos serviços de microfilmagem e digitalização de processos do Tribunal Marítimo. Contratada: Tempo Soluções e Processos da Informação. CNPJ: 09.635.631/0001-51 Valor Total: R\$ 184.000,00. Vigência de 08/03/2020 a 07/03/2021. Data de Assinatura: 29/01/2020. Fundamento Legal: Art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 1º e Art. 2º, do I do Decreto nº 7.892/2013.

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 218002

Nº Processo: 0472019. Objeto: Contratação de serviço de Auditoria Independente para emissão de Pareceres trimestrais sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Ilha das Cobras, Ed. Alte. Raphael de Azevedo Branco, Centro/rj, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/218002-5-00047-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUANDA COSTA CANUTO
Pregoeira

(SIASgnet - 13/02/2020) 218002-91081-2020NE9999999

Ministério do Desenvolvimento Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 863720/2017-SUDECO/MI; Processo n. 59800.003525/2017-81. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Sonora, no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF sob n. 24.651.234/0001-67. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/03/2021 e alteração da Cláusula Sexta - Valor e Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 12/02/2020, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF n. 323.213.251-00, Enelto Ramos da Silva - Prefeito, CPF n. 492.177.041-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 842833/2017-SUDECO/MI; Processo n. 59800.000895/2017-66. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Dodópólis, no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF sob n. 24.651.234/0001-67. Objeto: Retificação da Cláusula Sexta - Valor e Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 13/02/2020, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF n. 323.213.251-00, Valdir Luiz Sartor - Prefeito, CPF n. 312.958.780-20.

**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E URBANO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 894167/2019, Processo nº 59000.031980/2019-53, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2020, Seção 3, páginas 161, onde se lê: "Dos Recursos: no valor de R\$ 200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE ... com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 37.182,00 ... perfazendo um total de R\$ 237.182,00"; leia-se "Dos Recursos: no valor de R\$ 400.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE ... com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 124.950,00 ... perfazendo um total de R\$ 524.950,00".

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 530013

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 59100000253201835.

DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -REGIONAL. CNPJ Contratado: 61099826000144. Contratado: CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S A -.Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 12/2018-Mle a readequação dos quantitativos da planilha de Preços e Serviços do presente contrato em função do Replanihamento, conforme demonstrado naPlanilha constante no processo 59000029411/2019-48 em documento anexo (SEI nº 1642072). Fundamento Legal: Lei nº 12.462, de 05/08/2011, inciso IV, Art. 1º. Vigência: 12/02/2020 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 13/02/2020) 530001-00001-2019NE800041

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SECRETARIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros/ Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 852262/2017. Convenientes: Concedente: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS, Unidade Gestora: 443001. Conveniente: ASSOCIACAO MULTISSETORIAL DE USUARIOS DE RECURSOS HIDRICOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS, CNPJ nº 06536989000139. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda do Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA - SICONV nº 852262/2017, bem como aprovar o "Anexo I - Indicadores de De. Valor Total: R\$ 2.606.698,61, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2020. Data de Assinatura: 14/12/2017. Signatários: Concedente: CHRISTIANNE DIAS FERREIRA, CPF nº 69257795187, Conveniente: THIAGO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 044.017.416-33.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

DNOCS-18/2019 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real Uso - CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43 e a Senhora Maria Zeuda de Almeida Martins, CPF 502.255.023-72; Objeto: Contrato de Concessão de Direito Real do Uso do Lote Familiar nº L-622, compreendendo uma área irrigada de 0,0000 ha com uma área de sequeiro de 8,0957 ha e uma área habitacional de 0,0000 ha, com residência construída no mesmo, totalizando 8,0957 ha, localizado no Perímetro Irrigado de Morada Nova-CE, para o fim único de ocupação e exploração agrícola; Prazo: 15 anos, sendo 03 anos de carência e 12 anos para amortização, contados da data de assinatura do Contrato anterior nº 139/2013, publicado no DOU em 06/11/2013; Do Valor: R\$ 2.257,15 para área irrigada, R\$ 1.102,50, para área de sequeiro e R\$ 10.846,20 para a unidade habitacional; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 13/02/2020; Assinam: Felipe Holanda Belchior, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS e Maria Zeuda de Almeida, Concessionário; Processo nº 59402.000409/2019-64.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 193001

Nº Processo: 59401001672201981.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS - CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 02528908000106. Contratado: CONSTRUTORA SANTA INES LTDA -.Objeto: A contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de recuperação (MACIÇO E SANGRADORO) para manutenção preventiva da Barragem Piaus, município de São Julião-Pi. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 14/02/2020 a 12/06/2020. Valor Total: R\$389.507,05. Fonte: 10000000 - 2019NE800216. Data de Assinatura: 11/02/2020.

(SICON - 13/02/2020) 193001-11203-2019NE800198

